



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA –MG
Vargem Bonita – MG Praça dos Capangueiros 21 (centro)
CNPJ: 04.465.727/0001-03 CEP: 37922-000
TELEFAX:(37) 3435-1122
Email: camaravbonita@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N° 004/2011

“DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL Á ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS”

“A Câmara Municipal APROVOU e a mesa diretora PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1°- A Câmara municipal de Vargem Bonita-MG , fica filiada a ABRACAM_Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscritas no CNPJ sob o n°.03.047.782/0001-02, com sede na cidades de Brasília-DF.

Parágrafo Único- A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com R\$ 250,00(Duzentos e cinquenta reais)reajustado anualmente de acordo com o índice de inflação.


Art. 2°- O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancaria ou ordem de pagamento.

Art.3°- As despesas decorrentes de presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4°-Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5°-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de 27 de Setembro de 2011


ANTÔNIO BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA –MG
Vargem Bonita – MG Praça dos Capangueiros 21 (centro)
CNPJ: 04.465.727/0001-03 CEP: 37922-000
TELEFAX:(37) 3435-1122
Email: camaravbonita@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 004/2011.

A Associação Brasileira das Câmaras Municipais, fundada em 04/03/1999 em Brasília-DF surgiu da necessidade da existência de uma entidade que represente e lute pelo fortalecimento do Poder Legislativo Municipal e que seja capaz de defender seus interesses, propondo ações eficazes neste sentido. Várias foram as conquistas da ABRACAM, mas, especialmente, destacamos a aprovação da Emenda Constitucional 25/2001 (Emenda AMIN), em que a ABRACAM foi importantíssima na discussão e aprovação da presente que garantiu recursos financeiros para manutenção das Câmaras Municipais. Convênios já estabelecidos com o Senado Federal e Câmaras dos Deputados, visando a cooperação técnica legislativa. Consultoria técnica parlamentar e jurídica nas áreas administrativa, legislativa, contábil e orçamentária. Atualmente a ABRACAM está trabalhando junto ao Congresso Nacional pela aprovação das seguintes PECs:

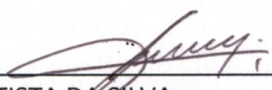
-PEC 468/2010, que insere inciso IV ao art. 60 da CF, para permitir que 20% das Câmaras Municipais possam ser autor da Proposta da Emenda Constitucional, assim como as Assembléias Legislativas Estaduais;

-PCE 469/2010, que insere inciso X ao art. 103 da CF/88, para permitir que 15% das Câmaras Municipais possam propor ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade) no Supremo Tribunal Federal (STF). A ABRACAM, como entidade representativa das Câmaras Municipais do Brasil teve uma participação importantíssima do Senado Federal objetivando amenizar as perdas que poderiam ocorrer caso fosse aprovada a emenda aglutinativa PEC 333/04 oriunda da Câmara dos Deputados. Outra conquista foi o restabelecimento da autonomia das Câmaras Municipais para fixação do número de vereadores dentro dos limites de faixas populacionais.

Importante salientar que a ABRACAM, protocolou no mês de Agosto a PEC 514/2010 na Câmara dos Deputados, que tem como objetivo estabelecer novos limites de despesas para Câmara Municipais, ou seja, retornando ao limite de 8% para Câmaras de até 30 mil habitantes e, de 30 a 50 mil habitantes 7,5%, e também o limite de gasto com pessoal de 70 para 80%. Atualmente a ABRACAM vem promovendo em todo o Brasil, SEMINÁRIOS DE CAPACITAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES do legislativo, como forma de aprimorar o conhecimento e a troca de experiências.

Os Prefeitos brasileiros estão organizados através das suas associações regionais, estaduais e federais. Desta forma torna-se necessário que a ABRACAM ocupe também seu espaço na defesa da instituição Câmara Municipal, que sem sombra de dúvidas, representa a base da pirâmide política de Nação Brasileira.

Senhores Vereadores espero que a presente Resolução seja aprovada por unanimidade dos presentes.


ANTÔNIO BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE